



|                       |                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------|
| PROCESSOS Nº:         | 19.277-5/2019 E OUTRO                                |
| ASSUNTO:              | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                           |
| RELATOR:              | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO<br>RONALDO RIBEIRO |
| SESSÃO DE JULGAMENTO: | 19/09 A 23/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL                |

## ACÓRDÃO Nº 506/2022 – PV

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII, da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

| ORDEM DA PAUTA | PROCESSOS NºS | INTERESSADOS(AS)                                           |
|----------------|---------------|------------------------------------------------------------|
| 101            | 19.277-5/2019 | MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUSA STABILE                      |
| 102            | 18.659-7/2020 | PEDROSA ROSA DE ABREU / LAZARO<br>SEBASTIÃO ALVES DE ABREU |

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de votos apresentadas pelo Auditor Substituto de Conselheiro **RONALDO RIBEIRO**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2022.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**RONALDO RIBEIRO** - Relator  
Auditor Substituto de Conselheiro

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

